

PORTARIA Nº 002/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

117326	1	Mara Patrícia Ferreira da Penha	10
43523	2	Nilceia de alemberg Soares Pommot Maia	12 A

APOIO SERV. SAÚDE SUS

120121	1	Clovis Divino Mendes	8,91
--------	---	----------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

(ORIGINAL ASSINADO)